



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2021 DE AQUISIÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Apto 1011, Edifício Ébano, Boa Vista - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.993.876/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr. **CLÓVIS DA SILVEIRA BARROS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº1.632.629 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº319.111.964-72, residente nesta cidade, celebram o presente Contrato, e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 380/2022** e,

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria de Coordenação Geral, em 18/10/2022, referentes as vantagens advindas da prorrogação do Contrato nº 26/2021, notadamente por decorrer de inexigibilidade de licitação, bem como, informa que os serviços têm sido prestados de maneira satisfatória;

**CONSIDERANDO** a anuência da empresa, através de proposta de renovação, em 10/10/2022, pertinente a prorrogação do contrato, mantendo o mesmo preço do contrato original;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Segunda do contrato, ora aditado, pertinente a prorrogação, como também, a solicitação da Secretaria de Coordenação Geral, no sentido desta Procuradoria Legislativa elaborar a Minuta de Termo Aditivo;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário na proposta de renovação da **CONTRATADA**, de 10/10/2022, referendada pela Comissão Executiva, em sessão





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE**

realizada em 13/10/2022, de acordo com o informado pela Secretaria de Coordenação Geral, no Processo Administrativo Eletrônico nº 380/2022;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº26/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 121/2021/SCG, oriundo de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº037/2021/CL da Comissão de Licitação da CONTRATANTE e mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e a alteração de endereço da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogado o prazo do Contrato nº26/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o **dia 09/12/2022 e final o dia 08/12/2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica alterado, de acordo com a Quarta Alteração Contratual da sociedade "LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME", em 09/03/2022, registrada na JUCEPE, em 20/05/2022, o endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo do Contrato nº 26/2021, passando a ser **Rua da Aurora, nº 325, Apto 1011, Caixa postal nº 1341, Edifício Ébano, Boa Vista - Recife/PE,**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 39.154,24(trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a assinatura anual diária impressa, de 62 (sessenta e dois) exemplares, em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para a execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.01.01 2.002.3.3.90.39, mediante nota de empenho nº 2022.00336, emitida em 28/10/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 05 de dezembro de 2022.

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**CLÓVIS DA SILVEIRA BARROS JÚNIOR**  
Empresa da LIKE MARKETING PROMOCIONAL  
E SERVIÇOS LTDA-ME  
**CONTRATADA**

Clóvis Silveira Barros  
LIKE Marketing Promocionais  
e Serviços Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MFnº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MFnº \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
CARLOS EMANUEL DE  
ALBUQUERQUE ALVES  
Data: 05/12/2022 11:40

